



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Fórum de Anápolis

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº: 5686827-64.2022.8.09.0006

Promovido: CÍCERO CIRILO DE OLIVEIRA

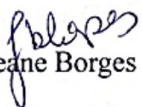
Aos vinte três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Anápolis, em cumprimento ao mandado de Avaliação nº5592455, do MM Juíz de Direito da Comarca de Anápolis, extraído dos autos em epígrafe, procedi a avaliação seguinte bem:

- um imóvel de matrícula nº30.829, situado no loteamento Sítio de Recreio Jardim Peixoto, quadra, 05, chácara 12, com área de 5.000 metros quadrados, ou seja, medindo 50 metros de largura na frente e nos fundos, sem benfeitorias.

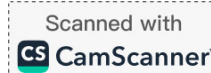
Considerado o valor dos imóveis na região, avalio em R\$ 200.000,000 (duzentos mil reais)

Do que para constar, lavrei o presente auto, o qual após feito, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Anápolis, 25 de setembro de 2024.

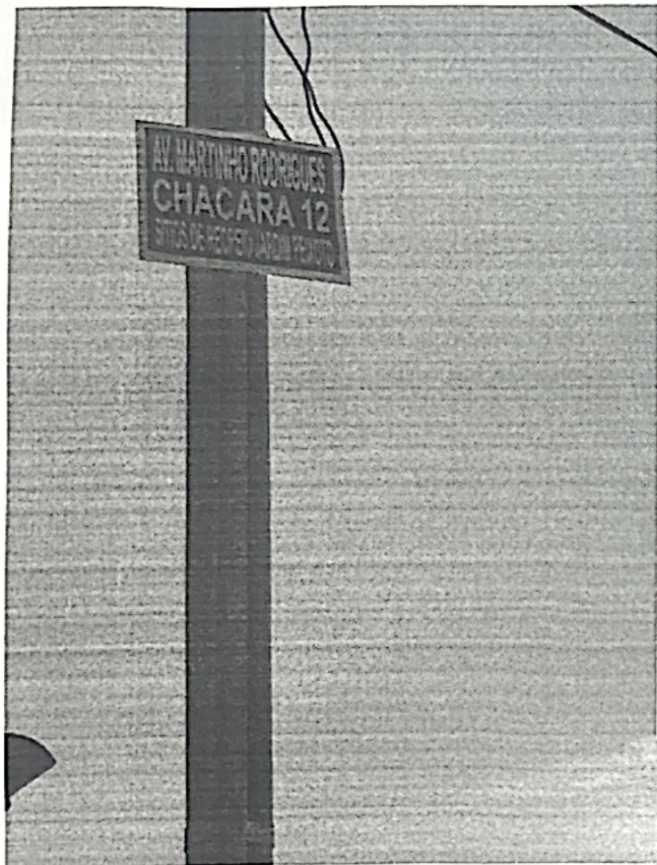

Joseane Borges Lopes
Oficial de Justiça

Valor: R\$ 22.247,38
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença - Lei 9.307/1996
ANÁPOLIS - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 19/09/2026 08:06:09





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Fórum de Anápolis



fbegs

Valor: R\$ 22.247,38
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença - Lei Arbitral (Lei 9.307/1996)
ANÁPOLIS - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 19/09/2026 08:06:09

